



PROCESSO	
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	<b>Webinário sobre Relatoria de Processo de Exercício Profissional em 2ª instância</b>
DELIBERAÇÃO Nº 081/2021 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual através do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às Comissões Ordinárias do CAU/SP, propor, apreciar e deliberar sobre o Calendário Anual de eventos e reuniões, conforme determina o artigo 91, inciso V, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Art. 22 da resolução nº 22/2012, que trata dos recursos tempestivos ao julgamento em 1º instância pela CEP, atribuindo ao plenário do CAU/UF o julgamento em 2ª instância;

Considerando o Art. 23 da resolução nº 22/2012, que diz: “*Para análise do recurso pelo Plenário do CAU/UF, o processo será distribuído para um conselheiro relator, que deve apresentar relatório e voto fundamentado.*”

Considerando o inciso XIV do Art. 25 do Regimento Interno do CAU/SP, compete ao conselheiro analisar e relatar matéria que lhe tenha sido distribuída, apresentando relatório e voto fundamentado de forma clara, concisa, objetiva e legalmente embasada;

Considerando o inciso VIII do Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, que atribui como competência da CEP o encaminhamento ao Plenário dos processos com recursos impetrados para julgamento em 2ª Instância;

Considerando que com o processo de transição de Gestão e a posse dos novos Conselheiros do CAU/SP, muitos aspectos do funcionamento interno do Conselho e de suas áreas ainda é desconhecido para os novos Conselheiros.

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar o projeto para realização do Webinário sobre relatoria de processos de exercício profissional em 2ª instância;
- 2- Solicitar consulta referente as datas e horários propostos aos conselheiros do CAU/SP com resposta até o dia 23/07/2021;
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo, Viviane Manzione Rubio, Jaqueline Fernandez Alves, Marcelo de Oliveira Montoro, Marcia Mallet Machado de Moura, Claudia Maria Lima Ribeiro, Aline Alves Anhesim e Viviane Leão da Silva Onishi.



São Paulo, 12 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**KARLA R. DE ALMEIDA COSTA**  
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional



Anexo- Proposta do evento

Nome do Evento:	Webinário sobre relatoria de processos de exercício profissional em 2ª instância.
Objetivo:	Orientar os conselheiros sobre os ritos processuais definidos em resolução e sobre a relatoria dos processos em grau de recurso ao plenário do CAU/SP.
Meta:	Participação de ao menos 50% dos conselheiros.
Indicadores:	Número de participantes/ previstos.
Responsável:	Arq. Urb. Fernanda Menegari Querido – Coordenadora da CEP-CAU/SP
Problema público:	Desconhecimento das resoluções específicas que tratam dos processos de exercício profissional e demais encaminhamentos.
Causa implícita:	Dificuldade e demora na relatoria de processos.
Público Alvo:	Conselheiros titulares e suplentes.
Setores envolvidos:	CEP, SGO, Presidência, Comunicação e GTC
Data do evento:	13 ou 17/08/2021 (sob consulta)
Horário do evento:	13/08 - 09h as 11h00 ou 17/08 - 17h00 as 19h00 (sob consulta)
Palestrante:	Coordenadora Técnica de Exercício Profissional e Supervisor de processos de fiscalização
Local:	Microsoft Teams
Custo:	Sem custo

*Anexo Deliberação N° 081/2021-(CEP-CAU/SP) 3/3*